CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO
CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 17/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Emilio Duarte de Souza Filho, Advogado, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Projeto de Resolução n.º 06/2023**, de autoria dos Exmos. Srs. **Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, e eu, Vereador Adeildo Pereira Lins, Presidente,** em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Emilio Duarte de Souza Filho,** pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de Maio de 2023.

Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO 06 /2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR EMILIO DUARTE DE SOUZA FILHO, ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor EMILIO DUARTE DE SOUZA FILHO, Advogado.

Art. 2º - O Titulo será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
09 / 05 /20 23

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
09 / 05 /20 23

ADEILDO PEREIRA LINS
PRESIDENTE

JEANE GOMES DA SILVA CÂNDIDO

ADIEL MAGNO DA SILVA

JOSÉ BELARMINO SOUSA

ERILSON BATISTA DA SILVA

MANOEL DE MOURA FILHO

MAURICIO PAULO DA CRUZ

ENEIAS MARCELO FIRMINO DA SILVA

MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR

WANDERLEY ROCHA DA SILVA

JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO

JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS

ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

JOSUÉ MAURINO DO CARMO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
09 / 05 /20 23

PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR EMILIO DUARTE DE SOUZA FILHO, ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor EMILIO DUARTE DE SOUZA FILHO, Advogado.

Art. 2º - O Titulo será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
09 / 05 /20 23

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2023.

ADEILDO PEREIRA LINS
PRESIDENTE

JEANE GOMES DA SILVA CÂNDIDO

ADIEL MAGNO DA SILVA

JOSÉ BELARMINO SOUSA

ERILSON BATISTA DA SILVA

MANOEL DE MOURA FILHO

MAURICIO PAULO DA CRUZ

ENEIAS MARCELO FIRMINO DA SILVA

MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR

WANDERLEY ROCHA DA SILVA

JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO

JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS

ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

JOSUÉ MAURINO DO CARMO

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ: 11.233.384/0001-09
GABINETE DA VEREADORA JEANE CÂNDIDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE A EMÍLIO DUARTE DE SOUZA E FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor Emílio Duarte de Souza e Filho.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Recifense, pai de 4 filhos, advogado e economista.
Com mais de 30 anos de experiência profissional, tendo passado 5 anos na iniciativa privada no mercado financeiro.
Após se especializar em finanças públicas, o direito tornou sua vida e todo restante de sua trajetória profissional.
Advogado militante sócio majoritário e fundador do escritório Emílio Duarte Advocacia Plena.
Dr. Emílio Duarte de Souza e Filho teve passagem em diversos órgãos públicos. Foi chefe do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), Superintendente Regional da CODEVASF, vice-presidente do Porto de Recife e porfim Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco no Governo de Paulo Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 10 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Jeane Cândido
Vereadora Jeane Cândido

Vereadora Jeane Cândido

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
10 / 04 /20 23

Avenida Ulisses Montarroyos, nº 2928, Piedade – CEP 54.400-640
CNPJ: 11.233.384/0001-09
Fone: 81 3461-8800